



### **Documentos necessários para registro de Formal de Partilha / Arrolamento / Inventário Judicial**

- Folha de rosto e encerramento;
- Nome e qualificação completa do falecido e do cônjuge sobrevivente;
- Nome e qualificação completa dos herdeiros ou legatários e respectivos cônjuges, indicando o regime de bens adotado;
- Certidão de testamento, se houver;
- Termo de inventariante e a qualidade dos herdeiros e o grau de seu parentesco com o inventariado;
- Relação completa e individualizada dos bens imóveis, com a indicação dos eventuais ônus que os gravam e a descrição precisa do bem, de conformidade com o art. 225, da Lei nº 6.015/1973;
- Avaliação dos bens do espólio;
- Modo de pagamento do quinhão hereditário;
- Quitação dos impostos e cópia autenticada da guia do Imposto de transmissão Causa Mortis e Doação – ICD, com o respectivo demonstrativo do processo;
- Certidão negativa de débito emitida pela Receita Federal em nome do espólio;
- Certidão de autorização da transferência dos imóveis situados em terrenos de Marinha, emitida pela Secretaria de Patrimônio da União;
- Certidão emitida pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU (site - <https://sistema.patrimoniodetodos.gov.br/>), atestando a natureza jurídica do imóvel;
- Certidão Negativa de Débitos do IPTU (Secretaria de Finanças) ou declaração do(s) adquirente(s) com firma reconhecida dispensando a apresentação da Certidão e se responsabilizando por débitos existentes;
- Certidão Negativa referente à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio - TPEI ou declaração do(s) adquirente(s) com firma reconhecida dispensando a apresentação da Certidão e se responsabilizando por débitos existentes;
- Sentença e certidão do trânsito em julgado do processo de inventário;
- Requerimento com firma reconhecida, solicitando a averbação de comunicação do(s) falecimento(s) do(s) autor(es) da herança, e anexar cópia autenticada da(s) certidão(ões) de óbito.